

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 011/2024

Chamada Pública 13/2022 – Programa da Rede Paranaense de Apoio à Agro Pesquisa e Formação Aplicada - Complexo de Enfezamento do Milho (CEM) FA / SETI-PR / SENAR-PR

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO BOLSISTAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTAS TÉCNICOS E BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROJETO DA “REDE AGROPESQUISA – COMPLEXO DE ENFEZAMENTO DO MILHO”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas técnicos e de iniciação tecnológica bolsistas (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de projeto de pesquisa, mediante recebimento de bolsa, por meio da Chamada Pública 13/2022 – Programa da Rede Paranaense de Apoio à Agro Pesquisa e Formação Aplicada - Complexo de Enfezamento do Milho (CEM) FA / SETI-PR / SENAR-PR, no projeto **“Ocorrência e etiologia do complexo de enfezamento em plantas de milho no estado do Paraná”**.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever estudantes com os seguintes níveis de formação:

- Técnico Nível Médio (Bolsista Técnico I), exigência mínima: formação técnica (nível médio) na área de Computação, conforme requisitos constantes no Anexo II.
- Técnico Nível Superior (Bolsista Técnico II), exigência mínima: graduação completa na área de Computação e estar cursando pós-graduação na área de computação, conforme requisitos constantes no Anexo II.
- Estudante (Bolsista de Iniciação Tecnológica), exigência mínima: estar cursando graduação na área de Computação, conforme requisitos constantes no Anexo II.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa (excetuam-se os auxílios estudantis).

3. Das vagas:

3.1. Serão contratados:

- 01 (um) Bolsista Técnico de Nível Médio, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária por período de até 12 meses.
- 01 (um) Bolsista Técnico de Nível Superior, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária por período de até 12 meses.
- 01 (um) Bolsista de Iniciação Tecnológica, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária por período de até 12 meses.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	14/05/2024
Data limite para recebimentos das inscrições	31/05/2024
Seleção dos inscritos (entrevista)	A partir de 03/06/2024
Publicação do resultado	A partir de 05/06/2024

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/cxTJJvKz25xKngGJ6>. O candidato deverá enviar junto com o formulário, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia de RG e do CPF;
- Cópia do comprovante de matrícula no curso de graduação ou pós-graduação na área de Computação;
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (Anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/cxTJJvKz25xKngGJ6> até as 23h59 da data limite para inscrições conforme definido no item 4. Cronograma.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

5.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) Código/Modalidade. Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, apenas a inscrição mais atual, por ordem de data, será considerada.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1 e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) na data definida no item 4, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente aos candidatos.

7.3. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital, no site: <http://www.idrparana.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir da data definida no item 4. Cronograma.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

10. Da contratação:

10.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina, pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br.

Londrina, 14 de maio de 2024.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA - CHAMADA PÚBLICA 13/2022

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa (R\$/mês)
Bolsa Técnico I (Nível Médio)	01	30 horas semanais	R\$ 1.500,00
Bolsa Técnico II (Nível Superior)	01	30 horas semanais	R\$ 2.500,00
Bolsa Iniciação Tecnológica	01	20 horas semanais	R\$ 700,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Londrina / Remoto	01 – Bolsa Técnico I	a partir de 22/05/2024
Londrina / Remoto	01 – Bolsa Técnico II	a partir de 22/05/2024
Londrina / Remoto	01 – Bolsa Iniciação Tecnológica	a partir de 22/05/2024

ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS –
CHAMADA PÚBLICA 13/2022**

CÓDIGO	ÁREA	GERENTE	MODALIDADE	Nº VAGAS	REQUISITOS	LOCAL DA ENTREVISTA/ ATUAÇÃO
001	Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais	Anderson de Toledo	Bolsa Técnico I	01	Formação técnica (nível médio) na área de Computação	On-line / Londrina/Remoto
002	Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais	Anderson de Toledo	Bolsa Técnico II	01	Bacharel na área de Computação e cursando Pós-Graduação na área de Computação	On-line / Londrina/Remoto
003	Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais	Anderson de Toledo	Bolsa Iniciação Tecnológica	01	Estudante na área de Computação	On-line / Londrina/Remoto

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 011/2024

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar _____ **(30/20) horas semanais** (conforme modalidade da bolsa) para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo **PROGRAMA DE BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2024
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato